




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 017
	ANO: 2016 DATA: 20/05/2016

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 2.500.000,00	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: BB Previdenciário Renda Fixa - IRF-M Títulos Públicos FI– Art. 7º, I, b
--	--

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos da contribuição previdenciária de abril/2016.		
Conta 57.486-4	Fundo BB Previd. RF IRF-M Títulos Públicos FI	Valor RS 2.500.000,00
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: BB Previdenciário Renda Fixa - IRF-M Títulos Públicos FI Este fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de mercado Renda Fixa da Anbima).		

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---